



Ficha de inscrição
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

Id: 224534
IP: 177.92.0.171
Cadastrado em: 23/02/2024 às 11:44:53
Origem: COMPUTADOR
RAZÃO SOCIAL: BW CLINICA MEDICA SS LTDA
CNPJ: 08.275.696/0001-70
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Sete de Setembro, nº 4618, Conj 603, Andar 04, Batel Work Center Ed, Agua Verde, Curitiba - PR, CEP: 80.250-205
TELEFONE: (42) 99123-0764
E-MAIL: viwein@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: VIVIANE WEINGARTNER
CPF REPRESENTANTE LEGAL: 875.960.329-15
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472376.pdf
HABILITAÇÃO JURÍDICA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472377.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "a" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472378.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "b" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472379.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472380.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472381.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "e" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472382.pdf
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "f" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472383.pdf
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472384.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "a", - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472385.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472386.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472387.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb: 5472388.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 1: 5472389.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 2: 5472390.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 3: 5472391.pdf
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 4: 5472392.pdf
DECLARAÇÃO UNIFICADA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 5472393.pdf
DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL. Sim
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim
ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.275.696/0001-70 DUNS®: 898632095
Razão Social: BW CLINICA MEDICA S/S LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: WEINGARTNER CLINICA MEDICA S/S LTDA

CPF/CNPJ: 08.275.696/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:57:49 do dia 26/02/2024 , com validade até o dia 27/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: umx9t0ts61Mm8CB0Hqub

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BW Clínica Médica
CNPJ: 08.275.696/0001-70
Av. 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR

ENDEREÇO: Avenida 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR
CNPJ: 08.275.696/0001-70
FONE: (42) 99123-0764
EMAIL: viwein@gmail.com

À Comissão de Credenciamento,

Ref.: CREDENCIAMENTODE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 001/2024

A empresa BW Clínica Médica S/S Ltda-ME, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, 4615, sala 603, inscrita no CNPJ sob o nº 08.275.696/0001-70, através de seu representante legal Sra. Viviane Weingärtner, portadora Carteira de Identidade nº 5.110.277-0, inscrita no CPF/MF nº 875.960.329-15, vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Mandirituba, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços na área de Prestação de Serviço de **Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno**, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.

Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

NOME: Analu Barleze
CRM-PR 43.529
CPF: 764.924.270-68

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

VIVIANE
WEINGART
NER

Assinado de forma
digital por VIVIANE
WEINGARTNER
Dados: 2024.02.22
11:54:01 -03'00'

Viviane Weingärtner
CPF/MF 875.960.329-15
Sócio-administrador
BW Clínica Médica S/S Ltda-ME
CNPJ 08.275.696/0001-70

001355

BW Clínica Médica
CNPJ: 08.275.696/0001-70
Av. 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE SE RESPONSABILIZARÃO PELOS
SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: BW Clínica Médica S/S Ltda-ME

CNPJ: 08.275.696/0001-70

TELEFONE: (42) 99123-0764

ENDEREÇO EMAIL: viwein@gmail.com

NOME DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	ESPECIALIDADE:	REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ: N.º 43.529	CPF N.º
Analu Barleze	clínica geral		764.924.270-68

DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação supra, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de credenciamento junto ao Município de Mandrituba, sendo que todos possuem títulos de especialistas em suas respectivas áreas emitidos por instituição oficial devidamente reconhecida.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser apresentados novos profissionais durante a vigência do Termo de Credenciamento, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

Viviane Weingärtner
CPF/MF 875.960.329-15
Sócio-administrador
BW Clínica Médica S/S Ltda-ME
CNPJ: 08.275.696/0001-70

ATESTADO DE COMPETENCIA TÉCNICA MÉDICA EM URGENCIA E EMERGENCIA

EU, ANALU BARLEZE, BRASILEIRA, MÉDICA, INSCRITA NO CRM /PR SOB N. 43529, DECLARO QUE TRABALHO COMO MÉDICA PLANTONISTA DESDE O ANO DE 2020, SOB O REGIME DE PLANTÃO DE 12H, EM DIVERSAS INSTITUIÇÕES HOSPITALARES DO PARANA (SANTA CASA DE PALMEIRA, HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, CENTRO ESPECIALIZADO DE CUIDADOS AO COVID -CEEC ARAUCÁRIA, UPA DE IRATI, UPA DO CAMPO COMPRIDO).

TENHO FORMAÇÃO NO CURSO AVANÇADO DE ACLS PELA ABRAMURGE E ACLS EXTENDIDO PELA MESMA INSTITUIÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA MÉDICA.

REITERO AINDA, QUE TRABALHO HÁ MAIS DE UM ANO COMO MÉDICA EMERGENCISTA LOTADA NA REGULAÇÃO DO SAMU CENTRAL EM CURITIBA/PR, POR MEIO DO CONCURSO PÚBLICA DA FEAES.

SEM MAIS NO MOMENTO

GRATA

ANALU BARLEZE

CRM/PR 43529


DRA ANALU BARLEZE
CRM 43529

2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Jessica Verlindo Hartmann dos Reis

Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 308 - Centro - CEP: 84.010-020 - Ponta Grossa-PR

Fone: (42) 3025-2500 - E-mail: pontagrossa2rtd@gmail.com

LIVRO A-007

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 118

FOLHA 050

Folha 002 de 007

000

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

WEINGÄRTNER CLÍNICA PEDIÁTRICA S/S LTDA



- 1- CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA WEINGÄRTNER, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, maior, natural de Ponta Grossa, Paraná nasceu no dia 20/10/1940, médico pediatra, portador da cédula de identidade número RG: 393.158 SSP/PR e CPF/MF: 111.490.609-30, residente e domiciliado a Rua Colombo nº 315, Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, sob o CEP: 84050-020,
- 2- VIVIANE WEINGÄRTNER, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/05/1973, natural de Ponta Grossa - Pr, advogada, devidamente habilitada a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Conselho Seccional do Paraná de Identificação de Advogado sob o número 25061, portadora da cédula de identidade número 5110277-0 SSP/PR e do CPF/MF: 875.960.329-15, residente e domiciliada a Rua Colombo nº 315, Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, sob o CEP: 84050-020, (art. 997, I, CC/2002), resolvem de comum acordo a constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade que é civil, regida pelo código civil, com fins lucrativos, transforma-se em sociedade limitada, regida pelas leis atuais, e pelas demais disposições aplicáveis a espécie como segue:

Parágrafo Único: A sociedade gira sob o nome empresarial de WEINGÄRTNER CLÍNICA PEDIÁTRICA S/S LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro a Av. Dr. Francisco Burzio nº 705 - 2º andar, Centro, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, Cep: 84010-200.

Cláusula Terceira: O objeto social desta sociedade é Prestação de serviços médico de pediatria e de bioética.

Parágrafo Único: A Prestação de serviços será efetuados consultas médicas de pediatria interna e externa em hospitais públicos e particulares.

Cláusula Quarta: O Capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA WEINGÄRTNER, integraliza neste ato 8.000 quotas sociais no valor nominal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) com percentual de 80%. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

VIVIANE WEINGÄRTNER, integraliza neste ato 2.000 quotas sociais no valor nominal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com percentual de 20%. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

001358



EM BRANCO

2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Jessica Verlindo Hartmann dos Reis

Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 308 - Centro - CEP: 84.010-020 - Ponta Grossa-PR

Fone: (42) 3025-2500 - E-mail: pontagrossa2rtd@gmail.com

LIVRO A-007**CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 118****FOLHA 051**

Folha 003 de 007

CGI

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**WEINGÄRTNER CLÍNICA PEDIÁTRICA S/S LTDA**

Clausula Quinta: A Sociedade iniciará suas atividades em 20 de Julho de 2006 e seu prazo é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá a sócio CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA WEINGARTNER, com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC/2002).

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designação de administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Clausula Décima Primeira: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma "Ata de Reunião" e que será levada posteriormente a registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de "Livro Ata".

Parágrafo 1º - A convocação para a reunião de sócios será realizada por escrito, por qualquer meio que possa produzir comprovação de recebimento, dispensando-se, as formalidades da publicação, conforme prevê o artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo 2º - Apenas se verificada a impossibilidade de localização de algum sócio a ser convocado na forma prevista no caput, fica justificada a necessidade do uso da via editalícia e esta ocorrerá pela publicação de edital de convocação para o ato a ser realizado, em jornal de grande circulação na cidade de sede da empresa, por dois dias consecutivos.

002-801360

LIVRO A-007 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 118 FOLHA 051/V

Verso da Folha 003 de 007



EM BRANCO

Faint, illegible text visible through the paper, likely from the reverse side of the document.

2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Jessica Verlindo Hartmann dos Reis
Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 308 - Centro - CEP: 84.010-020 - Ponta Grossa-PR
 Fone: (42) 3025-2500 - E-mail: pontagrossa2rtd@gmail.com

LIVRO A-007 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 118 FOLHA 052

Folha 004 de 007

056

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

WEINGÄRTNER CLÍNICA PEDIÁTRICA S/S LTDA



Parágrafo 3º - A reunião dos sócios quando realizada, instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{2}{3}$ (três quartos) do capital social, em seguida, por qualquer número.

Parágrafo 4º - A reunião dos sócio, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/02 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, aplicando-se o contido no caput, se todos os sócios decidirem por unanimidade acerca da matéria em pauta (ordem do dia).

Parágrafo 5º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo 6º - Além dos temas previstos no art. 1071 da lei 10.406/02, realizar-se-ão as reuniões de sócios para decidir quaisquer outras matérias previamente apontadas como "ordem do dia" pelos administradores.

Parágrafo 7º - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Parágrafo 8º - Ficar dispensada a realização de reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito as matérias objeto da deliberação, em especial para efeito de alteração contratual, como autoriza o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/02.

Clausula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Clausula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

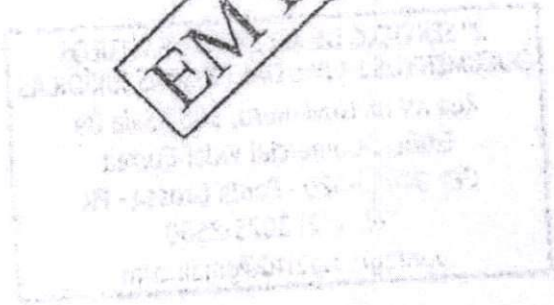
Clausula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(os) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

1081-001362



EM BRANCO



2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Jessica Verlindo Hartmann dos Reis
 Oficial Interina
 Rua XV de Novembro, 308 - Centro - CEP: 84.010-020 - Ponta Grossa-PR
 Fone: (42) 3025-2500 - E-mail: pontagrossa2rtd@gmail.com

LIVRO A-007 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 118 FOLHA 053

Folha 005 de 007

003

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
WEINGÄRTNER CLÍNICA PEDIÁTRICA S/S LTDA



Clausula Décima Quinta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula Décima Sexta: A sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente em liquidação, por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios e assim, só se dissolverá por deliberação da maioria dos sócios ou nos casos previstos em lei, sendo certo que, dissolvida a sociedade, os sócios elegerão por maioria um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

Clausula Décima Sétima: A sociedade, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Clausula Décima Oitava: Fica eleito o foro de Ponta Grossa - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias, na presença de duas testemunhas.

Ponta Grossa - PR, 20 de Julho de 2006.

[Handwritten signature]
 Carlos Dirceu de Oliveira Weingartner

[Handwritten signature]
 Viviane Weingartner

2º TABELIONATO
 RUA XV DE NOVEMBRO
 Fone/Fax 223-8011 - 223-8220
 CEP 84010-020
 Glauco MARI SELDNER
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 BQY41454

CART. CONTRATO - PR - Pênecoologo por assinatura
 a(s) seguinte(s) firma(s):
 079427 VIVIANE WEINGARTNER.....
 Ponta Grossa, 20 de julho de 2006
 Eu testif.
 00621925811.....

[Handwritten signature]
 Sonia Alves Kerlar
 Escrevente Juramentada



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

SELO FUNARREN

40 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA - NESSIAS

RECONHECIMENTO (isto é, firma) dos
 0031962 - CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA
 MEINHARTNER
 por SEMELHANÇA.

Ex testamento, em verdade,
 PONTA GROSSA - PR, 09 de Agosto de 2006.

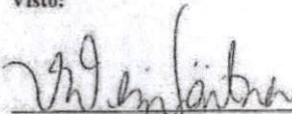
11 - JOSEANE DA SILVA DOS SANTOS PINES
 Escrevente

2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Jessica Verlindo Hartmann dos Reis
Oficial Interina
 Rua XV de Novembro, 308 - Centro - CEP: 84.010-020 - Ponta Grossa-PR
 Fone: (42) 3025-2500 - E-mail: pontagrossa2rtd@gmail.com


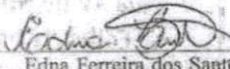
LIVRO A-007 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 118 FOLHA 054
 Folha 006 de 007

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
WEINGÄRTNER CLÍNICA PEDIÁTRICA S/S LTDA



Visto:

 Viviane Weingartner
 Advogada: OAB/PR: 25.061

Testemunhas

 Paulo Maurício Rodrigues RG: 7.349.452-1 SSP/PR	 Edna Ferreira dos Santos RG: 6.732.537-0 SSP/PR
---	--

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 DISTRIBUIÇÃO Nº 3085/14 2ª list
 P. GROSSA 4/108/06
 Distribuidor
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE P. GROSSA
 "Certifica-se que o Selo de Autenticidade e de Distribuição foram colocados na última folha do documento entregue a parte."

4001366

LIVRO A-007 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 118 FOLHA 054/V

Verso da Folha 006 de 007

AVERBAÇÃO

O presente instrumento foi averbado conforme protocolo nº 6122 em 12/12/2022 nesta data, o qual passa a integrar o mesmo. Dou fé

Cristiane Müller Spinassi
Cristiane Müller Spinassi
* Vanessa Pinacho Martins
Escritora

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Funchal, Rua da República, 209 - Centro - Ponta Grossa - PR
CNPJ nº 09.000.000/0001-90

AVERBAÇÃO

O presente instrumento foi averbado conforme protocolo nº 6122 de 12/12/2022, 1188 de 10/08/2022 e 1760 de 14/06/2022 e 1245 de 21/02/2017, o qual passa a integrar o mesmo. O Referido é verdade e dou fé.

Ponta Grossa - PR, 21/02/2017
Temuz de Barros Alice
Temuz de Barros Alice - Oficial de Registro



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Júlia Wanderley, 879 - Centro - Ponta Grossa - PR
CNPJ nº 09.000.000/0001-90

AVERBAÇÃO 05

O presente instrumento foi averbado conforme protocolo nº 0632716, em 04/11/2022, o qual passa a integrar o mesmo. O Referido é verdade e dou fé. Livro A.

Ponta Grossa-PR, 04 de novembro de 2022
Ricardo Carneiro Ribas
Ricardo Carneiro Ribas
Escritor Substituto

AVERBAÇÃO
O presente instrumento foi averbado conforme protocolo nº 1245 de 21/02/2017, em 12/12/2022, o qual passa a integrar o mesmo. Dou fé.
Fernanda Belotti Alice
Fernanda Belotti Alice
Oficial de Registro

CUSTAS
R\$ 107,10
VRC 1020
FUNREJUS 20

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Júlia Wanderley, 879 - Centro - 225-8922
Ponta Grossa - Estado do Paraná
Protocolado nesta data sob nº 5414
Do Protocolo A 003 Registro sub nº 118
Do L.º A 007, Ponta Grossa 18 de 06 de 2022

Cristiane Müller Spinassi
Cristiane Müller Spinassi - Oficial
Vanessa Pinacho Martins
Escritora



8383 - =

001367



08 FEV 2024

WEINGARTNER CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME
CNPJ 08.275.696/0001-70
6ª (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1- **CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA WEINGARTNER**, brasileiro, casado no regime universal de bens, maior, natural de Porto Alegre - RS, nascido no dia 20 de outubro de 1.940, médico, portador do RG nº 393.158 SSP/PR e do CPF/MF nº 111.490.609-30, residente e domiciliado à Rua Colombo, nº 315 - Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, sob o CEP 84050-020,

2- **VIVIANE WEINGARTNER**, brasileira, solteira, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascida em 12 de Maio de 1.973, advogada, devidamente habilitada a OAB Ordem do; Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Paraná, sob registro nº 25061, portadora do RG nº 5.110.277-0 SSP/PR e do CPF/MF 875.960.329-15, residente e domiciliada à Rua Colombo, nº 315 - Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, sob o CEP 84050-020, únicos sócios componentes da empresa **WEINGARTNER CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 08.275.696/0001-70, com sede à Av. Drº Francisco Búrzio, nº 705 - 2º Andar, Centro, na cidade de Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010-200, devidamente arquivado no 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, protocolado sob o nº 5414 do Protocolo A 003 - Registro sob nº 118 do Livro A-007 em 18/08/2006 em Ponta Grossa - Paraná, resolvem de comum acordo alterar o presente contrato social conforme as cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido como novo sócio a sra. **ANALU BARLEZE**, brasileira, divorciada, maior, natural de Carazinho - Rio Grande do Sul, nascida em 29 de novembro de 1973, médica, inscrita no CRM-PR sob nº 43529, portadora da Carteira de Identidade nº 7625160, inscrita no CPF/MF sob nº 76492427068, residente e domiciliada na Rua José Martinho Lissa, 96, Mossungue, Curitiba-PR, a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio admitido adquire neste ato 3.000 quotas sociais do sócio **CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA WEINGÄRTNER**, no valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com percentual de 30% (trinta por cento), e integraliza em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e a sócia **VIVIANE WEINGÄRTNER** adquire neste ato 1.000 quotas sociais do sócio **CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA WEINGÄRTNER**, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com percentual de 10% (trinta por cento), e integraliza em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando assim subscritas as cotas:

CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA WEINGÄRTNER, 4.000 cotas sociais no valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com percentual de 40%. (art.997, III e art.1055 do CC/2002);

VIVIANE WEINGÄRTNER, 3.000 cotas sociais no valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com percentual de 30%. (art.997, III e art.1055 do CC/2002);

ANALU BARLEZE, 3.000 cotas sociais no valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com percentual de 30%. (art.997, III e art.1055 do CC/2002);

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade compete aos sócios **CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA WEINGÄRTNER**, **VIVIANE WEINGÄRTNER** e **ANALU**

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

001368

8383 -
08 FEV 2024



BARLEZE, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como, praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade diferentes da atividade definida no objeto social, ou que desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serão assinados por todos os sócios administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo – É vedado ao sócio ADMINISTRADOR obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da empresa ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias a consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis, imóveis e equipamentos sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro – Fica facultado ao sócio ADMINISTRADOR, atuando individualmente, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade sob nome empresaria Weingärtner Clínica Médica S/S Ltda – ME passa a ter nome empresarial BW Clínica Médica S/S Ltda – ME.

CLAUSULA QUINTA: O endereço da empresa passa a ser Avenida Sete de Setembro, 4615, sala 603, CEP: 80.250-205, Curitiba – PR.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e suas alterações contratuais, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2023.

28 Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Corneio
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 8224-8068 - e-mail: scrcxlo@21abpg.com.br

SFTN1.eGUXb.d0JRA-Gctet.F983q

Reconheço por SEMELHANÇA com valor a(s) firma(s) de: CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA WEINGÄRTNER - VIVIANE WEINGÄRTNER do que dou fé. Em test: da verdade.

0030326 (001-0004724)

Ponta Grossa, 28 de dezembro de 2023

Glaucio Motti Corneio Tabelião

Cartão Tabelião: Oliveira Dirceu Carlos Escrivão

1º TABELIONATO
Carlos Dirceu de Oliveira Weingärtner
Sócio administrador

2º TABELIONATO
Viviane Weingärtner
Sócio administrador

Analu Barleze
Sócio Administrador

SERVICÍO DISTRIBUIDOR DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

SERVICÍO DISTRIBUIDOR DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

Reconheço por SEMELHANÇA (s) assinatura(s) de [0097369] - ANALU BARLEZE

Em test: da verdade

SABRINA NOGUEIRA AKVES - ESCRIVENTE
Selo fiscalização: SFTN1.L0zFb ak9RT-sZA6.F404q
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Curitiba, PR, 16 de Dezembro de 2023

SERVICÍO DISTRIBUIDOR DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Ebano Pereira, 60 - 21º andar - conj. 2105 - Fone (041) 3233-3267 - CEP 80.410-240 - Curitiba - PR

Eniete Eliana Scheffer Niez - Titular

E-mail: terceiroord@hotmial.com



Selo: SFTD4.Yvdy4.cfzIN-Mu04P.1314q

Apontado sob nº 475383 do protocolo "74" em data de 31/01/2024
Inscrito sob nº 8383/0 do livro 115 de Pessoas Jurídicas
Curitiba, 08 de Fevereiro de 2024
Substituto: MARCOS AURELIO PERESSUTI
Emolumentos: EMOLUMENTOS[VRC 300,00]: R\$ 83,10, FUNREJUS: R\$ 11,07, ISS: R\$ 3,33, FUNDEP: R\$ 4,16, FUNARPEN: R\$ 19,00, MICROF./DIGITALIZAÇÃO[VRC 3,00]: R\$ 49,98, Total = R\$ 170,46

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
411-3225-3805 - Curitiba/PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Curitiba - PR

Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 138-4978

AO 3º OFÍCIO

Selo Fiscalização: SFD11.NsVnc.mSUXu-0TVLa.F375q
Consulta o selo em: <https://selo.funarpem.coa.br>



CUSTAS

Lei Estadual nº 11960/97, Tabela XVI-Distrib
Ile, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0.277

- DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$23.25
- J AVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 8.65
- SELO R\$ 1.00 Curitiba, 30/01/2024



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Jéssica Verlindo Hartmann dos Reis
Oficial Interina Fone (42) 3025-2500 - pontagrossa2rtd@gmail.com

Protocolo nº 0036218 - Registro nº 0000118. Livro A.

Selo Nº SFTD4ZvpF4MAcZwyrUFj1497q


Emolumentos: R\$282,54(VRC 1.020,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$5,65, FUNDEP: R\$14,13, Selo R\$4,00, Distribuidor: R\$23,40
Total: R\$340,78

Ponta Grossa-PR, 18 de janeiro de 2024

Jessica Verlindo Hartmann dos Reis
Oficial Interina

Jessica V. Hartmann dos Reis
Oficial Interina

2º SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua XV de Novembro, 308 - Sala 09
Edifício Comercial Vidal Correa
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
Tel.: (42) 3025-2500
pontagrossa2rtd@gmail.com

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.275.696/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2006
NOME EMPRESARIAL BW CLINICA MEDICA S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 4615	COMPLEMENTO CONJ 603 ANDAR 04 COND BATEL WORK CENTER ED
CEP 80.250-205	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIWEIN@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9123-0764		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 09:39:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BW CLINICA MEDICA S/S LTDA
CNPJ: 08.275.696/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:37:08 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **7CD0.80FB.D01B.D00D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001372

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032887735-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.275.696/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.091.229

CNPJ: 08.275.696/0001-70

Nome: BW CLINICA MEDICA S/S LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:45 do dia 20/02/2024.

Código de autenticidade da certidão: CA4528D410D540E47973915C03BEC8DFF0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/05/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

-001374

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 08275696/0001-70
Razão Social : BW CLÍNICA MEDICA S S LTDA
Endereço : AV SETE DE SETEMBRO 4615 CONJ 603 ANDAR 04 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024
Certificação Número: 2024022005121485739204

conferida

Informação obtida em 21/02/2024, às 17:39:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.275.696/0001-70

Razão social: BW CLINICA MEDICA S S LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005121485739204
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020123301089822707
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011301232385687373
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122501195072149210
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120618562300919856
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111707021077874407
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102901203354860979
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101019220578189238
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107082036410820
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090201282751289116
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419150246312264
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072612524416193763

Resultado da consulta em 26/02/2024 14:06:41

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEINGARTNER CLINICA MEDICA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.275.696/0001-70

Certidão n°: 11629252/2024

Expedição: 20/02/2024, às 15:14:39

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEINGARTNER CLINICA MEDICA S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.275.696/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE CURITIBA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906 www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI FERNANDA GALLASSINI KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BW CLINICA MEDICA S/S LTDA

CNPJ.08.275.696/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/02/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

Digitally signed by JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904 Date: 2024.02.21 14:47:12 BRT

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 2DA4647D ***



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **BW CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME**, CNPJ 08.275.696/0001-70, foi inscrita em 13/03/2017, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **9707**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA WEINGARTNER**, inscrito sob o nº. 2500 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 22/05/2024.

Chave de validação [d585aca6ee2ac06aa6ccef6da573a92ff0ed6c4c](#)

Emitida eletronicamente via internet em **22/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 22/02/2024

CNES: 9735895 Nome Fantasia: WEINGARTNER CLINICA MEDICA SS LTDA CNPJ: 08.275.696/0001-70
 Nome Empresarial: WEINGARTNER CLINICA MEDICA S S LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: DR FRANCISCO BURZIO Número: 705 Complemento: 2 ANDAR
 Bairro: CENTRO Município: 411990 - PONTA GROSSA UF: PR
 CEP: 84010-200 Telefone: (42) 3028-5582 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 03
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CARLOS DIRCEU DE OLIVEIRA WEINGARTNER
 Cadastrado em: 11/03/2019 Atualização na base local: 05/04/2023 Última atualização Nacional: 21/02/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	10:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	10:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	10:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	10:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	10:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

INOVAMED

INOVA CENTRO DE SAÚDE LTDA

CNPJ nº 30.215.246/0001-41

Rua Monteiro Lobato, nº 673, Centro, CEP: 83.850-000, Agudos do Sul-PR

(41) 99744-0442

inovamed.agudos@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **INOVA CENTRO DE SAUDE LTDA** atesta para os devidos fins a pedido da parte interessada e a quem possa interessar que a empresa BW Clínica Médica S/S Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sobe número **08.275.696/0001-70**, com sede na Avenida 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba – PR, CEP: 80.250-205, presta serviços na área de saúde na contratação de profissionais para prestação de serviços com fornecimento médicos/plantonistas 24 horas, em regime de plantões e médicos para atendimento em unidade indicadas pela atestante para atendimento das necessidades desde julho de 2023 até o presente período.

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatível com os resultados esperados quando da contratação.

Agudos do Sul, 20 de fevereiro de 2024

KATYA RAFAELLA
TEIXEIRA
CARVALHO:22604533847

Assinado de forma digital
por KATYA RAFAELLA
TEIXEIRA
CARVALHO:22604533847

KATYA RAFAELLA TEIXEIRA CARVALHO

RG: 75496524/PR

CPF: 226.045.338-47

INOVA CENTRO DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 30.215.246/0001-41



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANALU BARLEZE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43529** desde **18/12/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **20/05/2024**.

Chave de validação [f1b2f0986f62c4c055c30a3c36bc3f91bd4fea5c](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



001382

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: **ANALU BARLEZE TAUILLÉ**
Número do RG: 6055899-0
Nome mãe: LEOPOLDINA BARLEZE
Nome pai: CARLOS ROGERIO BARLEZE
Data nascimento: 29/11/1973
Naturalidade: CARAZINHO/RS

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 23 de fevereiro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.i.pr.gov.br informando a chave 8P478C, ou acessando o QR-Code ao lado;
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

001383



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



N° 030048672024

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANALU BARLEZE**, nacionalidade Brasil, filho(a) de **CARLOS ROGERIO BARLEZE** e **LEOPOLDINA BARLEZE**, nascido(a) aos 29/11/1973, natural de Carazinho-RS, CI 7625160 SSP/SC SC, CPF 764.924.270-68.

Esta certidão foi expedida em **20/02/2024 às 11:52** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 030048672024.

001384



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Médica

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Analu Barleze,

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 29 de novembro de 1973,
portadora da Cédula de Identidade nº 7.625.160/SESP/SC,

concluiu em 2019/2 o curso de Medicina-reconhecido pelo Decreto nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 13 de dezembro de 2019, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

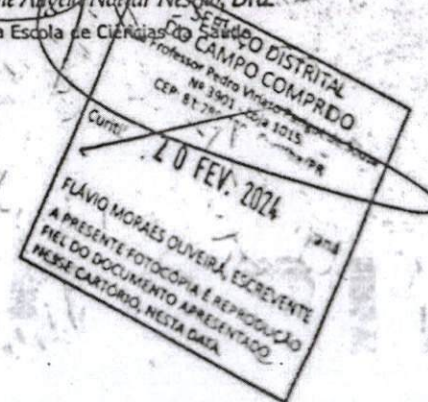
Itajaí, 13 de dezembro de 2019.

Prof. Pablo Sebastian Velho, Esp.
Coordenador do Curso

Prof. Valdir Vecchini Filho, Dr.
Reitor

Diplomada

Prof. Luciane Angela Natjar Nesello, Dra.
Diretora da Escola de Ciências



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - Código e-MEC nº 83
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
 CNPJ nº 84.307.974/0001-02
 Recredenciada pela Portaria nº 764/10 de 09/08/2010, Seção I, Pág. 103, publicada no D.O.U. em 10/08/2010.

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CAMPUS ITAJAÍ
 Medicina - Código do e-MEC nº 19.434

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 1.344, publicada no D.O.U. em 18/12/2017.

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
 Coordenadoria de Processos Regulatórios

Diploma registrado sob o nº 3.236, livro CS-53/19, folha 380, em 13/12/2019, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos Termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017.
 Processo nº 14.1.2519/19.
 Itajaí, 13 de dezembro de 2019.

André Medeiros
 André Medeiros
 Responsável pela Área de Documentação e Diplomação
 Delegação do Reitor - Port. nº 169/18

Prof. Carlos Alberto Tomelin, Dr.
 Prof. Carlos Alberto Tomelin, Dr.
 Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional
 Delegação do Reitor - Port. nº 066/18

SERVICO DISTRICTAL
 DO CAMPO COMARDO
 Rua Professor Pedro Vinício Paquet de Souza
 CEP: 81.280-110 - Curitiba/PR

Cópia: 20 DEZ 2019

F. N. NORES OLIVEIRA, ESCRIVENTE
 PRESIDENTE DO DOCUMENTO AUTENTICADO
 NESTO CARTÓRIO, NESTA DATA

Tabellionato de Curitiba
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FWR63496

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 15/12/2019, o presente diploma de ANALLI BARLEZE foi registrado sob o nº 43523-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 07/01/2020

Dr. Roberto Issamu Yosida
 Dr. Roberto Issamu Yosida
 Presidente

001385

Nº 86.091

Scanned with CamScanner

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa BW Clínica Médica S/S Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.275.696/0001-70, com sede na Avenida 7 de Setembro, 4615, sala 603, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declara que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Viviane Weingärtner, inscrita no CPF/MF sob nº 875.960.329-15, portadora da Carteira de Identidade nº 5.110.277-0, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) Viviane Weingärtner, portadora de Carteira de Identidade nº 5.110.277-0, e inscrita no CPF/MF sob nº 875.960.329-15, cuja cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Termo de Contrato.
- 10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

BW Clínica Médica
CNPJ: 08.275.696/0001-70
Av. 7 de Setembro, 4615, sala 603, Curitiba-PR

- a. E-mail: viwein@gmail.com
- b. Telefone: (42) 99123-0764

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos a senhora Analu Barleze, portadora do CPF/MF sob n.º 764.924.706-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Termo de Contrato, referente ao Dispensa Eletrônica n.º 19/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Termo de Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

**VIVIANE
WEINGAR
TNER** Assinado de forma
digital por VIVIANE
WEINGARTNER
Dados: 2024.02.22
11:57:48 -03'00'

Viviane Weingärtner
CPF/MF 875.960.329-15
Sócio-administrador
BW Clínica Médica S/S Ltda-ME
CNPJ 08.275.696/0001-70